

01-0611/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0611 / 2008 DE 2008

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0611 / 2008 DE 14/10/2008

PROMOVENTE: VEREADOR PAULO FRANGE

EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO, O "DIA DO MAQUILADOR", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

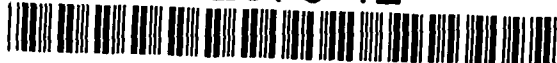
ARQUIVADO EM 13 / 01 / 2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÔ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 14:17:39

00000022375-12





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do Proc.
Nº 01-611 de 2028
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 1.195

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 14 OUT. 2008
Const. Just. e Leg. Partici. Ativa
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
NTE
Adilson Amadeu

CV - VEREADOR PAULO FRANGE
PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0611/2008

Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de São Paulo, o "Dia do Maquilador" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituído no Município de São Paulo, o "Dia da Maquilador", a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de Outubro.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de São Paulo.

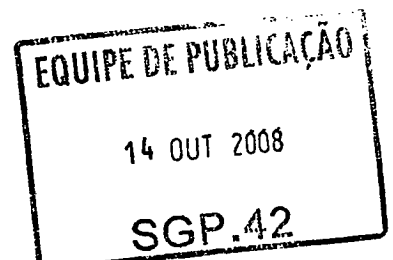
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2008.

PAULO FRANGE

Vereador



Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.

DEBEMOS NOZ DA

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 243
Em 15/10/98
Ass: João Carlos L. Campos
Técnico Administrativo
RJ 11.195



Folha nº 02	do Proc.
Nº 01.614	de 20 08
Pedro Henrique L. Campos	
Téc. Administrativo	
RF 11.195	

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva instituir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de São Paulo, o "Dia da Maquilador", a ser comemorado anualmente na data de 14 de outubro.

Este profissional da beleza desenvolve um trabalho importante, utilizando materiais e técnicas apropriadas para evidenciar a beleza, contribuindo para auto estima e bem estar dos clientes.

A data em referência foi escolhida pelos profissionais da área que objetivam evidenciar a importância desta profissão para a nossa sociedade.

Em face do exposto solicito a colaboração dos membros desta Casa para aprovação da presente proposta que atende aos interesses da coletividade.

Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 3

do processo n.º 01.611 / 2008 15/10/2008

(a)

Pedro Henrique L. Campos
Técnico Administrativo
P. 11.165

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

15/10/08

Inácio Veiga

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

15/10/08

Ângela Bordin Andreoni

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 15/10/08 AS 15:00 hs
POR Raimundo

SAÍDA:

AS:

h

ASS.:

Sr(a). *Joaquim*

Efetuar pesquisa.

SP. 15/10/2008

*Pesquisa efetuada
em 17/10/08*

Raimundo Batista
Raimundo Batista

Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO...
Câmara Municipal de São Paulo
1908

10 01 21

28

8001 21

medida
11

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 2 a 04 São Paulo, 28/10/08
Eu Jane

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 61.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 04
Proc. Nº 611 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

10/11
05/11

60/01/05

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 24 de outubro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 28/10/08.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

(Carimbo da Procuradoria Municipal de São Paulo)

80 PO
112

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 29/10/08 às 18h
RF 11/20

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Irão Farias
Para Relevar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação - Faltado
Em 06/11/2008

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

EM 12/11/08 às 17:30 h
POR [assinatura]

SAÍDA: AS: h ASS:

Segue m juntados S nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado S sob folha
nº 05 E 06

Em 18/12/08

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01508/2008

Folha nº 05 do
Processo nº 01-611/08
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0611/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Paulo Frange, que visa incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo o Dia do Maquilador, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de outubro.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inc. I, e art. 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0611/08

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Maquilador, a ser comemorado, anualmente no dia 14 de outubro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Acresce ao inciso CCXXVIII, do art. 7º, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 o Dia do Maquilador, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de outubro.

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 06 do
Processo nº 01-611/08
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

17/12/08
Tião Farias
Vereador

Celso Jakene

Adriano de Freitas
Pymmonas

Arnaldo Ribeiro

Jos Antônio

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 19 / 12 / 08

Pág. 99 Col. 2=

Conferido

SOLANGE RAINHO DOS SANTOS

R.F. 100.702
Secretaria

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

69771

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 06 fls.

Arquivado em 13 - 01 - 2009

O Func.º

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 07a.12 13 FEV 2009

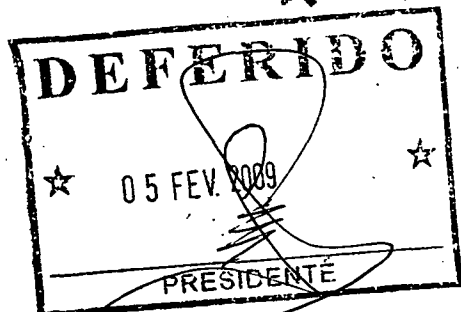
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060



Câmara Municipal de São Paulo

Liderança do PTB

Forma nº 07
Proc. 01-614-105
Luiz Carlos Thomaz Cordalio
Técnico Administrativo
RF 11060

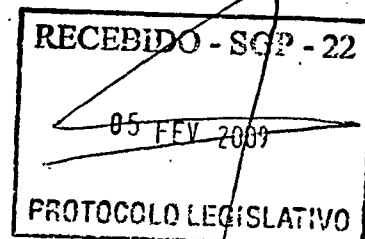
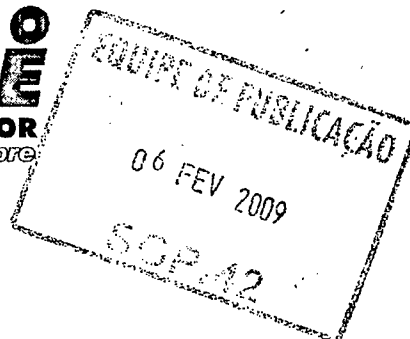


REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00049/2009

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, que os seguintes projetos em listagem anexa, de autoria do Vereador Paulo Frange, sejam desarquivados e voltem ao tramite normal.

**CEL SO
JATENE**
VEREADOR
seriedade sempre



Seriedade Sempre

Viaduto Jacaré, 100 - 9.º andar - sala 914 - Cep 01319-900 - Fone: 3396-4505 - Fax: 3396-3940
e-mail: vereador@celsojatene.com.br site: www.celsojatene.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

3821305
Folha nº 08
Proc. 01-611-1-08
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

São Paulo, 04 de fevereiro de 2009.

Memo PF 09/09

Liderança do PTB

Senhor ,

Solicito as dignas providências de V.Sa. no sentido de proceder o
desarquivamento dos Pls, lista em anexo.

Cordialmente,

PAULO FRANGE
Vereador

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE

<u>Nº DA PROPOSIÇÃO</u>	<u>EMENDA</u>	<u>POSIÇÃO</u>
PL 1007/97	Sanitários químicos terminais de ônibus	aprovado em primeira discussão
PL 1008/97	Sanitários químicos eventos culturais	Condições de pauta
PL 1159/97	Loteria Municipal	aprovado em primeira discussão
PL 98/98	Quadro de Instrumentadores Cirúrgicos	SGP – recurso de inconstitucionalidade
PL 224/98	Projeto Saúde em creches	SGP – recurso de inconstitucionalidade
PL 225/98	Saúde Integral nas escolas	SGP – recurso de inconstitucionalidade
PL 307/98	Inutilização de seringas descartáveis	SGP – recurso de inconstitucionalidade
PL 410/98	Carteira de Identificação de doador de sangue	SGP – recurso de inconstitucionalidade
PL 63/99	Serviço Funerário gratuito aos doadores de órgãos	SGP – recurso de inconstitucionalidade

PL 465/99	Detector de metal em lojas	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 466/99	Detector de Metal em casas de espetáculo	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 480/99	Programa de Atendimento à crianças com doenças respiratórias	condições de pauta
PL 582/99	Valorização do Trabalhador da Limpeza Urbana	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 636/99	Otávio de Almeida Ramos	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 119/2000	Repasse para APMs	Veto
PL 175/2000	Desempate em processos licitatórios	Condições de pauta
PL 257/2000	Altera o nome do CEMUCAN – para Pq. Santos Dumont	Condições de pauta
PL 84/2001	Manutenção de fachadas	Condições de pauta
PL 294/2001	Técnico de enfermagem	Veto Aceitar veto - carreira criada na Lei de reestruturação da saúde
PL 316/2001	Aparelhos geradores	condições de pauta
PL 317/2001	Aquecedores solares	condições de pauta
PL 390/2001	Prevenção de acidente doméstico	condições de pauta

PL 404/2001	Afonsina Megale	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 552/2001	Permissão de uso	aprovado em primeira discussão
PL 727/2001	Catraca Livre	Veto
PL 139/2002	Teste da Orelhinha	Aprovado em primeira discussão -
PL 5/2002	Plano de parceria	condições de pauta
PL 183/2002	Unidade de saúde aberta nos fins de semana	condições de pauta
PL 184/2002	Guarda de motocicletas	condições de pauta
PL 204/2002	Ouvidoria de Saúde da Mulher	condições de pauta
PL 232/2002	Farmácias	Política urbana
PL 236/2002	Cercas energizadas	Finanças e Orçamento
PL 287/2002	Utilização de chapas de aço	condições de pauta
PL 304/2002	Café na merenda escolar	condições de pauta
PL 317/2002	Grande Prêmio	condições de pauta
PL 361/2002	isenção de ISS grande prêmio	condições de pauta
PL 366/2002	Código de Vetores	Administração Pública
PL 367/2002	Airbag	Veto
PL 387/2002	Comercialização de produtos	aprovado em primeira discussão
PL 402/2002	Caixa de custeio escolar	aprovado em primeira discussão – verificar possibilidade de retirada – aprovação do PTRF
PL 409/2002	Profissional de química	Veto

PL 484/2002	Banco de Voluntários Municipal	condições de pauta RF 11060
PL 603/2002	Farinha de mandioca	condições de pauta
PL 635/2002	Comissão Municipal de Bicética	aprovado em primeira discussão
PL 646/2002	Viaduto Dolores Baldi	Política urbana
PL 652/2002	Cesta de natal	condições de pauta
PL 667/2002	Hidrômetro	Finanças e Orçamento
PL 713/2002	Fundo Municipal de Habitação	condições de pauta
PL 170/2003	Conveniadas	condições de pauta
PL 171/2003	Gratuito	condições de pauta
PL 172/2003	ISS	Finanças
PL 206/2003	Enfermeiras - rodizio	condições de pauta
PL 207/2003	Celular - bancos	SGP - recurso
PL 214/2003	ISS - habitação de interesse social	SGP - recurso
PL 236/2003	ISS - Pessoas submetidas a transplante	Finanças
PL 237/2003	Hepatite C	Recurso parecer de inconstitucionalidade
PL 239/2003	Programa de Apoio à pessoas submetidas a transplante	condições de pauta
PL 290/2003	Biomassa de banana verde	condições de pauta
PL 318/2003	Terapia de Nutrição Enteral	condições de pauta

PL 319/2003	Hora de lazer no horário de verão	condições de pauta
PL 365/2003	Humanização do Parto	condições de pauta
PL 402/2003	Acesso dos engenheiros	Falar com Ignácio – não está na APL
PL 409/2003	Estacionamento junto a hotéis	condições de pauta
PL 415/2003	Taxi Verde	SGP – recurso
PL 416/2003	Medidas que impedem a troca de recém nascidos	condições de pauta
PL 462/2003	Acesso dos engenheiros, corretores	Veto
PL 465/2003	Altera Lei 13.321/2002	condições de pauta
PL 519/2003	Heliportos e Helipontos	Política urbana
PL 859/2003	Ponte do Jaguaré	condições de pauta
PL 209/2004	Ambulatório médico - CEU	Administração pública
PL 285/2004	Taxi para portadores de deficiência	SGP – recurso
PL 319/2004	Isenção de tarifa - idosos	aprovado em primeira discussão
PL 372/2004	Rodizio de veículos Oficiais de Justiça	condições de pauta
PL 106/2005	Relatório das autarquias	condições de pauta – recurso do governo
PL 121/2005	Combustível adulterado	Justiça

PL 514/2005	Recepção Pró-ativa	condições de pauta
PL 528/2005	Dia da Assistência Social	condições de Pauta – recurso do governo
PL 769/2005	Dia do Deficiente Auditivo	condições de pauta – recurso da bancada PT
PL 799/2005	Artesanato	Educação
PL 48/2006	Travessa Regina Dimov	Condições de pauta
PL 199/2006	José Martins de Oliveira	Justiça
PL 204/2006	RPPN	Justiça – Inconstitucionalidade Relator Vereador Antonio Carlos Bezerra
PL 293/2006	Pesquisa Clínica	Aprovado em 1ª discussão
PL 304/2006	Relatório de prestação de contas saúde	Condições de pauta – recurso do governo
PL 305/2006	Máquina de débito automático	Veto
PL 308/2006	Abertura de shows com cantores nacionais	Condições de pauta – recurso do governo
PL 405/2006	Radar	Finanças e Orçamento
PL 545/2006	Subprefeitura José Bonifácio	Política urbana
PL 580/2006	Identificador de deslocamento emergencial	Justiça
PL 635/2006	Feira Internacional do Turismo	Condições de pauta – recurso do Governo
PL 678/2006	Plano Municipal de Drenagem Urbana	Política urbana

PL 702/2006	Praça Guilhermino Augusto Alves	Justiça
PL 703/2006	Programa HPV	Justiça
PL 704/2006	Balanço Social das Organizações sociais	Condições de pauta
PL 024/2007	Imposto - Deficientes	Justiça
PL 141/2007	Prevenção gravidez precoce	aprovado em primeira discussão
PL 239/2007	PMMC - Pol. Munic. Mudanças Climáticas	aprovado em primeira discussão
PL 399/2007	Multas em locais de reunião	aprovado em primeira discussão
PL 400/2007	Controle de poluição sonora	Veto
PL 533/2007	Alteração PRE Sub Sé	Justiça
PL 676/2007	Diário Oficial da Cidade Eletrônico	aprovado em primeira discussão
PL 739/2007	Normas gerais de convênio	Justiça - ilegalidade propor em 2009
PL 802/2007	Alteração lei de licitações eng. de seg.	Ilegalidade - Propor em 2009
PL 803/2007	Eng. De Seg. em eventos	Condições de pauta
PL 837/2007	Levantamento epidemiológico aterros	Justiça
PL 15/2008	Incentivo lojas maçônicas	Justiça
PL 217/2008	Formação 2011 - rede conveniada	Justiça

Administração Pública

PL 304/2008	PTRF – cesta pedagógica	
PL 355/2008	Praça Alexinda Rosa Magalhães	educação
PL 356/2008	PTRF – merenda escolar	Justiça
PL 357/2008	PTRF – material escolar	Justiça
PL 358/2008	PTRF – uniforme escolar	Justiça
PL 359/2008	PTRF – transporte escolar	Justiça
PL 420/2008	Transferência de potencial construtivo	Condições de pauta
PL 421/2008	Altera lei 14.242/2008	Condições de pauta
PL 529/2008	Viela Recanto das Árvores	Justiça
PL 590/2008	500 milhas de Interlagos	Justiça
PL 611/2008	Dia do maquilador	pesquisa



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

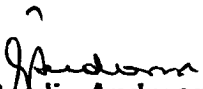
do processo nº 01-611 de 2008 13 FEV 2009, (a)

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

.....12 / 02 / 2009


Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

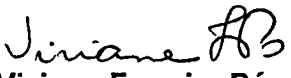
À SGP.2 - Senhora Secretária,

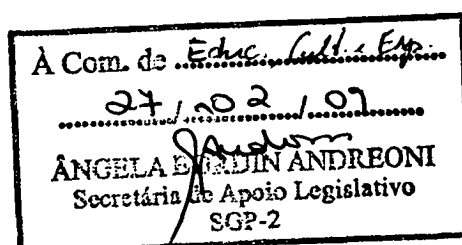
Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 49 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

13 FEV 2009

SGP.33 em, de de 200.....


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 24/02/09
RF 10759

MONICA R. A. PAIVA
RF 10759
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Claudio Fonseca
Para receber
Sala de Educação, Cultura e Esportes
Em 3/3/09
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado nesta data documentos
e papel de... sat. folha /
nº 18
Em 18/03/09.

MÔNICA B. A. PAIVA
RF 10759
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Recebido 18
nº 611/08
Mônica P. A. P. Silva

16 - PAR
16- 00034/2009

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 611/08.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange que visa incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Maquilador, a ser comemorado anualmente no dia 14 de outubro.

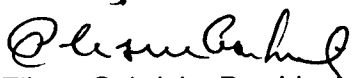
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de incluir a data a ser comemorada na nova legislação e adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 05/06).

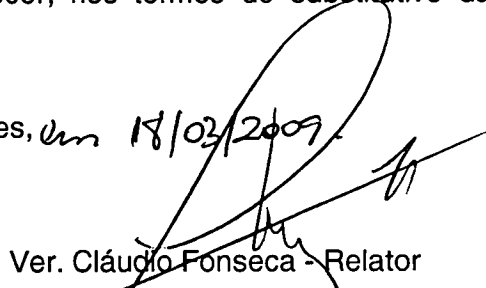
Na análise do mérito, entende esta Comissão que a propositura reveste-se de interesse público e deve prosperar pelos motivos expostos a seguir.

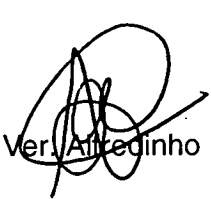
Com efeito, a instituição da data objeto do presente projeto de lei será o reconhecimento da profissão de maquilador que desenvolve trabalho importante, embora esquecido pela sociedade. Seu papel na produção de espetáculos artísticos tem tamanha dimensão que integra os diversos quesitos de premiação de festivais de cinema. No teatro, a caracterização do personagem é essencial para o sucesso da peça. Nas festas populares, a maquiagem chega ser uma tradição que encanta e abrilhanta eventos como o carnaval e outros. Também no cuidado direto da beleza, essa profissão se faz presente nos desfiles de moda e até no dia a dia dos que buscam levantar sua auto-estima ou se preparar para eventos sociais.

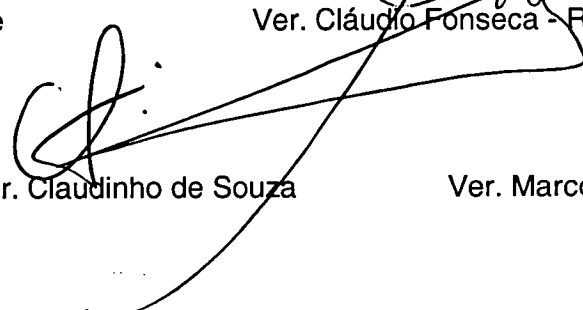
Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/03/2009.


Ver. Eliseu Gabriel – Presidente


Ver. Cláudio Fonseca - Relator


Ver. Alfredoinho


Ver. Claudinho de Souza

Ver. Marco A. Cunha

Ver. Jooji Hato

Ver. Netinho de Paula

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 18/03/09

MÔNICA A. PAIVA
RF 12.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
19/03/09 às 17h00

MÁRIO SÉRGIO NORTA
RF 101.086
Secretário

Ass. Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
A DILSON AMARAL	
Para relatar	
Sala da Comissão	
Em:	23/3/2009
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 85 do R.I.	

Segue	—	juntado	—	, nesta data
Documento	—	e papel de informação		
Rubricado	—	por folha	—	nº 19
Em 02/04/09				

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo



16 - PAR
16- 00068/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 611/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir o "Dia do Maquilador", a ser comemorado anualmente no dia 14 de outubro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adaptar o projeto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Favorável ao substitutivo supracitado, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 01.04.09

Adilson Amadeu
Adilson Amadeu

Wladimir Mution
Wladimir Mution

Roberto Tripoli
Roberto Tripoli

Flaviano Pisaro
Flaviano Pisaro

Donato
Donato

Arselino Salto
Arselino Salto

Gilson Barreto
Gilson Barreto

Publicação da matéria de deliberação
pela Comissão

Parâmetro: 05, 18 e 19

Página: 02 04 2009

Conforme o art. 32 do Regimento
Interno

Conferido por: *Maria Tereza*

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM SGP-23
EM 02/04/09
AS 15:00

A SGP-23

São Paulo, 02/04/09
M.T.S.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

15/04/2009

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

15/04/2009

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

SEGUIE _____ juntado _____, nessa data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º _____
Em 15/04/09
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 16 de abril de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 01142/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 15 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 611/08, de autoria do Vereador Paulo Frange, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Maquilador, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de outubro, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

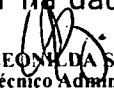
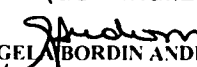

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

12
JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 05/06 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 611/08). (Ver. Paulo Frange - PTB). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Maquilador, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de outubro, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Acresce ao inciso CCXXVIII, do art. 7º, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, o Dia do Maquilador, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de outubro. Art 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS, Técnica Administrativa, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu,  KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, conferi. São Paulo, 15 de abril de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº

DE

DE

DE 2009

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Maquilador, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de outubro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Acresce ao inciso CCXXVIII, do art. 7º, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, o Dia do Maquilador, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de outubro.

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de abril de 2009.

O Presidente,

α
JCSS/rcas

Folha n°	23	do Processo
n°	01-67	de 2008
<i>Creusa Leal da Silva Zacarias</i>		
Técnico Administrativo		



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 16 de abril de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 1142, de 16/04/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 611/08, de autoria do Vereador Paulo Frange (inciso I do art. 84 do R.I.).

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.
22 ABR 2009
RECEBIDO



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 24 do Processo
nº 12-611 de 2008
Cristina Leonilda Silva Zaccarias
Técnicas Administrativas

São Paulo, 28 de abril de 2009

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 88/09

Ref.: OF-SGP 23 nº 1142/2009

15 - DOCREC
15-01147/2009

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 611/08, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Maquilador, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de outubro, tendo-lhe sido reservado o número 14.920.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

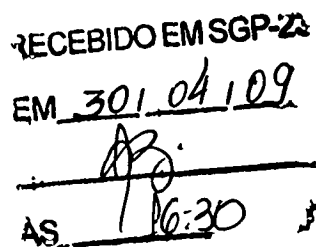
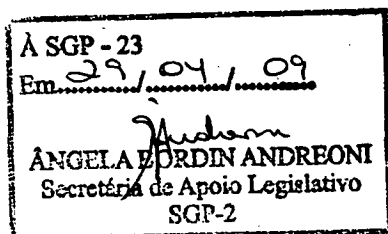
Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAW/drs
Reserva 14 920





Sr. Orlando,

Juntar ao presente o Of. ATL 88/2009, (Docrec 15-1147/09).
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica e providenciar carta
de lei promulgada.

Em, 30.04.2009.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 30.04.2009.

ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

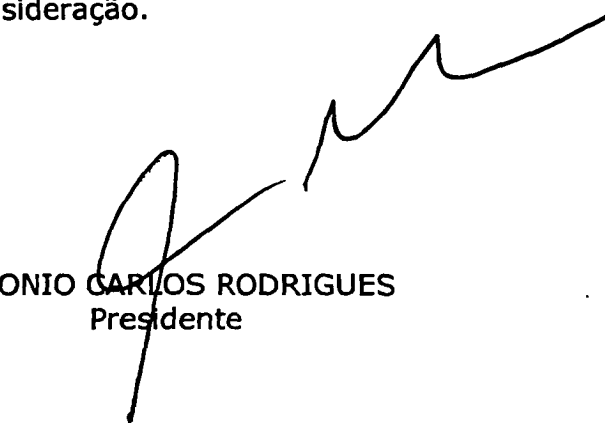
São Paulo, 30 de abril de 2009.

23 -OF-SGP23
23- 01387/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 14.920, de 28 de abril do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Maquilador, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de outubro, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 611/08, de autoria do Vereador Paulo Frange.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

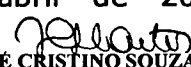
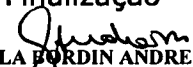

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

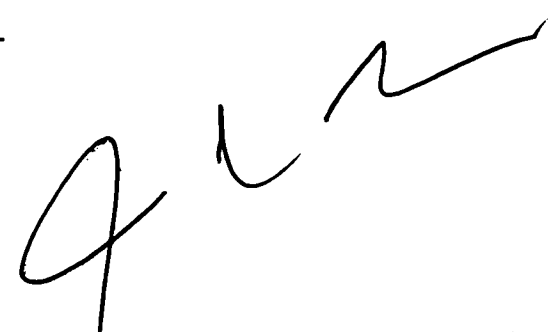

JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI Nº 14.920 DE 28 DE ABRIL DE 2009. (PROJETO DE LEI Nº 611/08). (Ver. Paulo Frange). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Maquilador, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de outubro, e dá outras providências. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Acresce ao inciso CCXXVIII, do art. 7º, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, o Dia do Maquilador, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de outubro. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 30 de abril de 2009. O Presidente, a) Antonio Carlos Rodrigues. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de abril de 2009. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu,  **ORLANDO KOCI MENDES**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu,  **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 30 de abril de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/okm





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.920 DE 28 DE ABRIL DE 2009
(PROJETO DE LEI Nº 611/08)
(VEREADOR PAULO FRANGE)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Maquilador, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de outubro, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Acresce ao inciso CCXXVIII, do art. 7º, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, o Dia do Maquilador, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de outubro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de abril de 2009.

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de abril de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar,

Al
JCSS/okm

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 01 / 05 2009
pagina 83 84
Contenido: [Signature]

✓

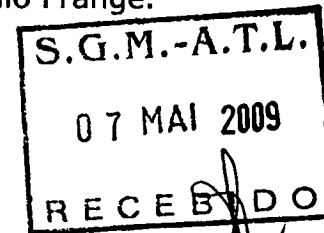


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 28 do Processo n° 01.611.2008
Creusa Leonilda Silva Zacarias Técnico Administrativo

São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 1387, de 30/04/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 14.920, de 28/04/09, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 611/08, de autoria do Vereador Paulo Frange.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 29 ✓

do processo nº 01-611 / 2008

25 / 05 / 2009

(a.....)

CREUSA/LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,

Para arquivamento.

25/05/2009

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

1

Handwritten wavy line

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 30 26/05/09

Assinatura
Aparício Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 30
do processo **01-611** de **2008** 26/05/2009

Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **13/02/2009**
Arquivado novamente em **26/05/2009**
Com 30 fls.
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075